



PUBLICADO EM 15 Set 16  
BCBM Nº 37/2016  
Ass. ALEXANDRE FRAGA – Subten BM  
Matrícula 920271-4

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
ESTADO-MAIOR GERAL**

**PORTARIA Nº 472/CBMSC/2016, DE 10 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, com o artigo 14 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, artigo 21 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, artigo 8º da Lei Estadual Nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, combinado com artigo 9º do Decreto Nº 4.849, de 11 de novembro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar e regulamentar para cumprimento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os critérios para Recertificação de Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis.

Art. 2º Publicar esta no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Cel BM – ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO GERAL**

**CRITÉRIOS PARA RECERTIFICAÇÃO DE CURSOS DE GUARDA-VIDAS CIVIS**

**CAPÍTULO I  
DA RECERTIFICAÇÃO**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina é responsável, de forma exclusiva e indelegável, pela Recertificação dos Guarda-vidas Civis envolvidos na atividade de salvamento aquático do CBMSC.

A recertificação de guarda-vidas civis se dará através de curso desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

**CAPÍTULO II  
DO CURSO**

**FINALIDADE**

Disciplinar, regular, orientar, e atualizar o conhecimento dos guarda vidas civil referentes as atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo Corpo de Bombeiros de Santa Catarina.

**REFERÊNCIAS:**

De acordo com Programa de Matéria e Plano de Unidade Didática – Anexo I desta portaria.

**DADOS BÁSICOS DO CURSO:**

Nome do curso: Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis;

Carga horária: 20 horas-aula;

**INGRESSO NO CURSO:**

Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civis, os interessados devem ter o certificado do Curso de Formação de Guarda-vidas civil do CBMSC ou o certificado de recertificação, além de não estar afastados da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 1 (um) ano. Deverão, ainda, estar aptos física e mentalmente para os exercícios do serviço de salvamento aquático, apresentando atestado, devidamente assinado por um médico.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.

## OBJETIVOS GERAIS DO CURSO

- a) Atualizar o conhecimento de guarda-vidas civis em técnicas de Salvamento Aquático em mar, rio, lagoas, represas, parques aquáticos e piscinas;
- b) Verificar a capacidade dos guarda-vidas civis em relação as habilidades para executarem as missões inerentes ao Salvamento Aquático;
- c) Atualizar e avaliar os guarda-vidas civis quanto a realizarem procedimentos de reanimação de vítimas de afogamento;
- d) Atualizar os guarda-vidas civis para desempenharem a atividade preventiva na orla marítima.

## GRADE CURRICULAR

O curso possui 4 disciplinas, com uma carga horária de 20 horas aulas, distribuídas conforme a tabela abaixo.

## MATÉRIAS DO CURSO DE SALVAMENTO AQUÁTICO

| Nº DE ORDEM | ROL DAS MATÉRIAS               | SIGLA | CARGA HORÁRIA |
|-------------|--------------------------------|-------|---------------|
| 01          | A Atividade dos guarda-vidas   | ASV   | 04            |
| 02          | Recuperação de Afogados        | RAF   | 08            |
| 03          | Legislação do Tráfego Marítimo | LTM   | 01            |
| 04          | Avaliações                     | AVA   | 07            |
| 05          | Carga Horária Total            |       | 20            |

## OBJETIVOS PARTICULARES DAS MATÉRIAS:

### a) A Atividade do guarda-vidas

Atualizar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Conscientizar-se da importância do serviço do guarda-vidas;
2. Saber detalhadamente os pormenores da atividade do guarda-vidas, de acordo com o preconizado no Código de conduta dos guarda-vidas civis;
3. Preencher corretamente o relatório de ocorrências;
4. Utilizar os meios de comunicação colocados à disposição do guarda-vidas;
5. Conscientizar-se da importância da proteção contra a irradiação solar.
6. Conhecer como atuam outros guarda-vidas no mundo.

### b) Recuperação de Afogados

Atualizar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Atuar corretamente na recuperação e estabilização de vítimas de afogamento;
2. Aplicar as manobras de suporte básico da vida (SBV);
3. Atuar em outros acidentes que envolvam a atividade dos guarda-vidas.

### **c) Legislação do Tráfego Marítimo**

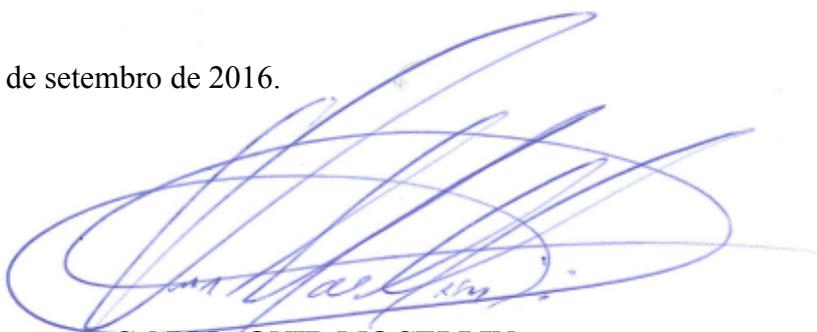
Atualizar conhecimentos que capacitem o aluno a:

1. Conhecer a legislação pertinente ao tráfego de embarcações;
2. Aplicar a legislação, em casos de abordagens das embarcações que estejam colocando em risco os banhistas.

## **CAPÍTULO IV DA VALIDADE DA HABILITAÇÃO**

O Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis confere ao guarda vidas civil a habilitação para exercer a atividade de Salvamento Aquático, recebendo certificado válido por 12 meses.

Florianópolis, SC, em 10 de setembro de 2016.



**Cel BM - ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC

## ANEXO I

### PROGRAMA DE MATÉRIA E PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

| PROGRAMA DE MATÉRIA  |   |  |             |
|--|---|--|-------------|
| Sigla  | CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL |  | Horas/Aulas |
| CRGVC  |   |  | 20          |
| <b>EMENTA:</b> A Atividade do Guarda-vidas. Educação física. Recuperação de Afogados. Legislação do Tráfego Marítimo.  |   |  |             |
| <b>Objetivo Geral</b><br>Atualizar os instruídos para desenvolver atividades de salvamento aquático, de acordo com as técnicas e táticas adotadas pelo CBMSC e revalidar o certificado de guarda vidas.  |   |  |             |
| PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA  |   |  |             |
| <b>Objetivo de Aprendizagem</b><br>Capacitar e atualizar os alunos em técnicas de Salvamento Aquático em mar, rio, lagoas, represas, parques aquáticos e piscinas; Capacitar os alunos a adquirirem habilidades para executarem as missões inerentes ao Salvamento Aquático; Capacitar os alunos a realizarem a reanimação de vítimas de afogamento; Capacitar os alunos a desempenharem a atividade preventiva na orla marítima; Revalidar o certificado de guarda vidas. |   |  |             |
| Unidade Didática   | Nr  | Assuntos Abordados   | H/A         |
| A Atividade Guarda-Vidas   | 1   | Serviço de guarda-vidas.   | 4           |
|  | 2   | Histórico da atividade de Guarda-vidas no Mundo, no Brasil e em Santa Catarina.                                  |             |
|  | 3   | Legislação que estabelece o aspecto legal da atividade de Guarda-vidas pelo CBMSC.                               |             |
| Recuperação de Afogados  | 1   | Classificação, recuperação e estabilização de vítimas de afogamento;   | 8           |
|  | 2   | Manobras de suporte básico da vida (SBV);  |             |
|  | 3   | Acidentes que envolvam a atividade dos salva-vidas;  |             |
|  | 4   | Primeiros socorros envolvendo animais marinhos.  |             |
| Legislação do Tráfego Marítimo   | 1   | Legislação pertinente ao tráfego de embarcações;   | 1           |
|  | 2   | Abordagens das embarcações que estejam colocando em risco os banhistas.  |             |
| Avaliação  | 1   | Avaliação Teórica e Prática conforme exames de habilidade específicas previstos em portaria específica do CBMSC. | 7           |

#### Referências bibliográficas:

CARNAVAL, Paulo Eduardo. **Cinesiologia da musculação**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

COSTILL, David L.; WILMORE, Jack H. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 2ª edição. Barueri, SP: Manole, 2001 (1ª edição). 709 p.

FILHO, Edelzito F. B.. **Surfistas: salva-vidas em potencial?** 1992. XX p. Monografia (Graduação em Educação Física) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1992.

GUAIANO, Osni Pinto. **O emprego dos elementos do surfe no salvamento aquático: concepções de professores e alunos do curso de Graduação em Educação Física**. Bauru, 2005. 128 p. Monografia (Licenciatura plena em Educação Física) – Instituto de Ciências da Saúde da UNIP, Bauru, 2005. Em: <http://www.sobrasa.org/biblioteca>

JUNIOR, Abdallah Achour. **Exercícios de alongamento. Anatomia e fisiologia**. 1ª edição. São Paulo: Editora Manole, 2002. 550 p. cap. 2 – Fundamentos para exercícios de alongamento, pág. 149; Cap. 14 – Métodos para desenvolvimento de flexibilidade, pág. 345-375.

VASCONCELLOS, Marcos Barros de; SANTOS, Reginaldo Oliveira. **Um estudo sobre o ensino do auto-salvamento nas aulas de natação, para crianças de 4 a 6 anos, como conteúdo auxiliar na prevenção de afogamentos**. 2004. 15 p. Artigo monográfico (Pós-graduação “*Latu Sensu*” em natação e hidroginástica). Faculdades Integradas Maria Tereza, Rio de Janeiro, 2004.

CARDOSO, Carlos Luiz. Conceção de aulas abertas. In: KUNZ, Elenor (Org.). **Didática da educação física 1**. 3ª edição. Ijuí: Unijuí, 2003. 158 p. p. 121-154.

COSTILL, David L.; WILMORE, Jack H. **Fisiologia do esporte e do exercício**. 2ª edição. Barueri, SP: Manole, 2001 (1ª edição). 709 p.

MOCELLIN, Onir. **Análise do processo de qualificação de salva-vidas: aproximação de um modelo ideal para Santa Catarina**. 2001. (Pós-graduação “*Latu Sensu*” em *Segurança Pública*). UNISUL, Santa Catarina, 2004.

**LESTA** - Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

**RLESTA** - Decreto Nº 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

**LEI FEDERAL Nº 7.661**, de 16 de maio de 1988, que Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências, **POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Manual do Guarda-vidas**. 1ª EDIÇÃO, 2004.

**LEI FEDERAL Nº 9.608**, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

**LEI ESTADUAL Nº 13.880**, de 04 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a contratação temporária e a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático por pessoal civil e estabelece outras providências.

Florianópolis, 10 de setembro 2016.



**Cel BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante Geral do CBMSC